



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE RANCHARIA - 0072

[Até 750 processos]

Aos 22 dias do mês de agosto de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Titular MARI ANGELA PELEGRINI e o Juiz Substituto MOUZART LUIS SILVA BRENES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	BORA, IEPE, QUATA, RANCHARIA, NANTES, JOAO RAMALHO
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	16/11/1992
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013
Data da Última Correição:	02/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	15 %
Acervo PJe/Acervo Total:	85 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARI ANGELA PELEGRINI	10/11/1995

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
19/07/2017 a 15/08/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2016 a 15/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	10/02/2016 a 10/03/2016
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	11/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/03/2016 a 12/03/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/03/2016 a 13/03/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	08/02/2017 a 09/03/2017
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	10/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	19/06/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	18/07/2016 a 16/08/2016
MOUZART LUIS SILVA BRENES	31/07/2017 a 15/08/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALESSANDRA SANTOS TERCARIOLI DA SILVA	REQ	FC-04 CALCULISTA	19/07/2004
CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/06/2008
CRISTIANE APARECIDA BONANATO ZILLIG	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
FABIANA BRAGA BASSICHETTI RODRIGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/12/2010
JOSE ANTONIO VALENTE BAPTISTA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/04/2015
LUIS ANTONIO FELIPE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	18/02/2008
LUIS MARIO CARDOSO DE SA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/01/1999
MARCIA CAMARGO PERRUD	AJ-OJA	-	12/08/2013
MARIA DURVALINA DAS FLORES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/02/1993
MAURICIO FARIAS DE SOUZA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/11/1992
ROBERTO APARECIDO SOARES DO AMARAL	AJ-OJA	-	10/05/2011
RODRIGO FAVA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	30/06/2009
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	36
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
TOTAL	49



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CLAUDIA ELLEN VAZ MARTINS	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	01/02/2016
ISABELA HELENA DAS FLORES MELQUIADES BONANATO	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	17/04/2017
MONIQUE RODRIGUES SILVA CAVALCANTE PEREIRA	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	15/08/2016
TAISA DE MELO CAMACARI	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	19/12/2016
THAYSLA LAILA BORGES DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	18
MARI ANGELA PELEGRINI	10

SERVIDORES	HORAS
ALESSANDRA SANTOS TERCARIOLI DA SILVA	100
JOSE ANTONIO VALENTE BAPTISTA	40
LUIS ANTONIO FELIPE	7
MAURICIO FARIAS DE SOUZA	15
ROBERTO APARECIDO SOARES DO AMARAL	122



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	63	63	---
	Aguardando encerramento da instrução	176	176	---
	Aguardando prolação de sentença	22	22	---
	Aguardando cumprimento de acordo	129	129	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	748	748	---
	Pendentes de finalização	751	751	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	37	37	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	48	48	---
	Pendentes de finalização	80	80	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	155	155	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	156	156	---
	Pendentes de finalização	165	165	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	4	4	---
	TOTAL	1.000	1.000	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	99	96	17
Exceções de Incompetência	16	5	10
Antecipações de Tutela	56	52	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	9	9	2
Embargos à Execução	22	19	10
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	10	0
TOTAIS	212	191	45



6 - RECURSOS [03/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	274	273	18
Recurso Adesivo	27	26	3
Agravo de petição	21	20	3
Agravo de Instrumento	0	0	0
TOTAIS	322	319	24



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	54	87	87	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	844	168	168	---
Total / Média	898	163	163	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	47	76	76	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	790	187	187	---
Total / Média	837	181	181	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	16	25	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	355	55	55	---
Total / Média	371	54	54	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	12	97	97	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	268	177	177	---
Total / Média	280	174	174	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	152	741	741	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	4	176	176	---
Total / Média	156	727	727	---

*Do início até a extinção da execução

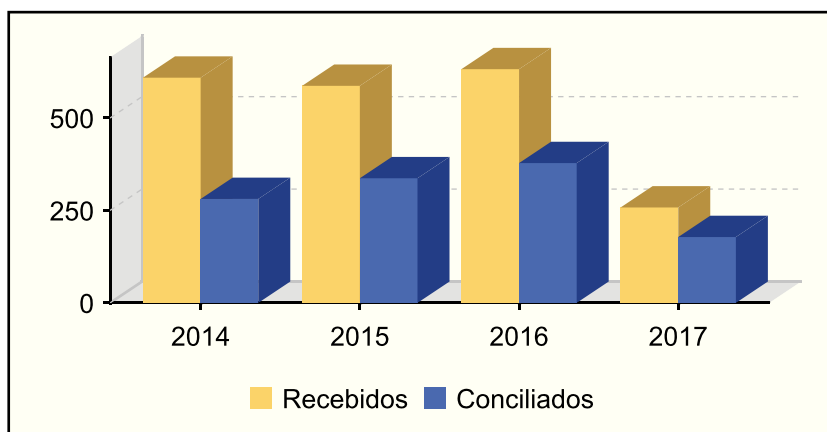


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

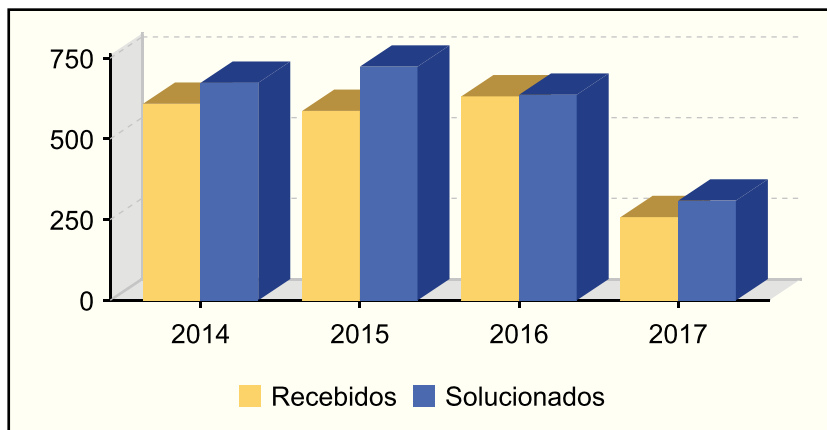
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	609	281	46,14
2015	587	337	57,41
2016	632	378	59,81
2017	258	178	68,99



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	609	674	110,67
2015	587	724	123,34
2016	632	637	100,79
2017	258	309	119,77



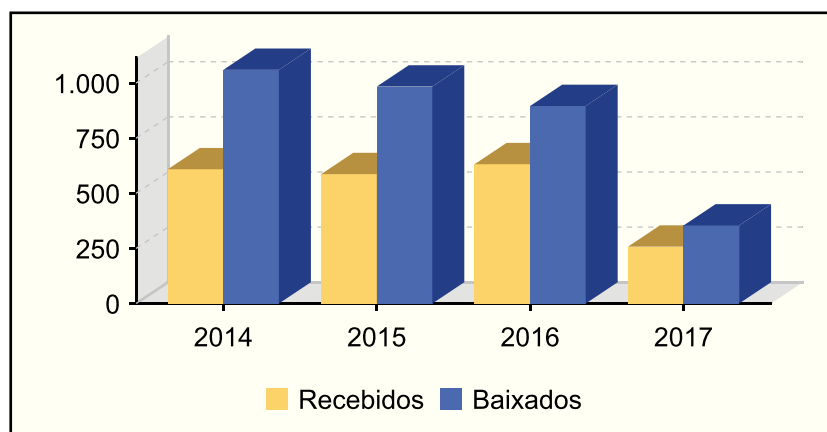


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

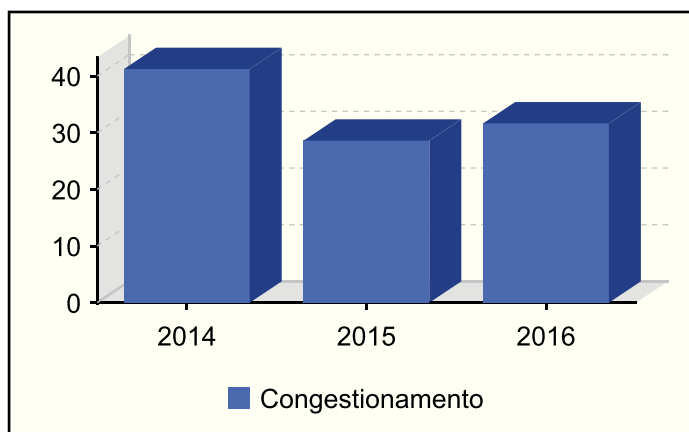
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	609	1.060	174,06
2015	587	984	167,63
2016	632	896	141,77
2017	258	354	137,21



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	538	609	674	41,24
2015	427	587	724	28,60
2016	300	632	637	31,65





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

Dados do MGD não disponíveis.



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	345	28,8	28,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	206	17,2	16,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	551	45,9	44,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	44	3,7	3,6
Incidentes Processuais Resolvidos	144	12,0	11,7
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	345	28,8	28,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	206	17,2	16,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	551	45,9	44,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	44	3,7	3,6
Incidentes Processuais Resolvidos	144	12,0	11,7
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

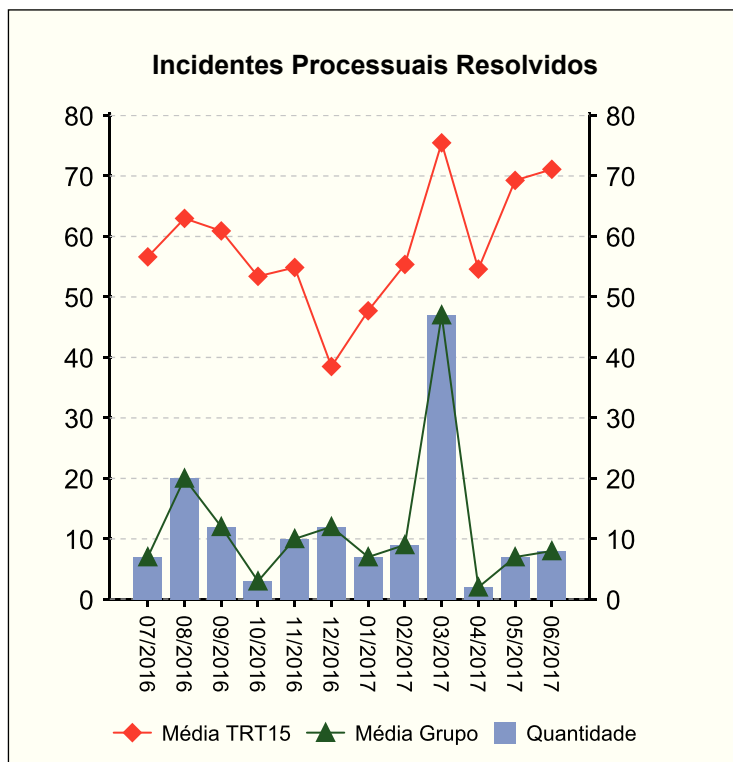
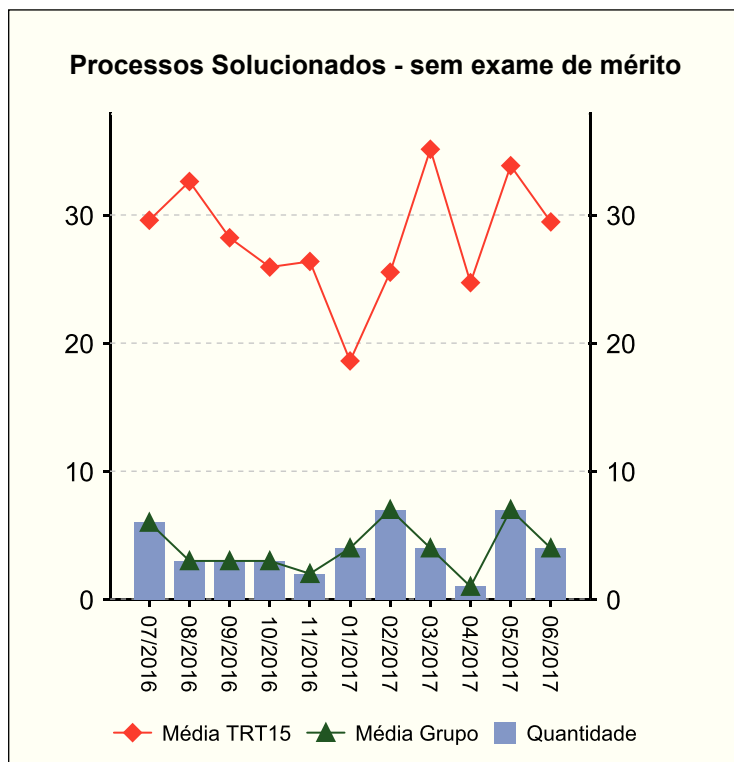
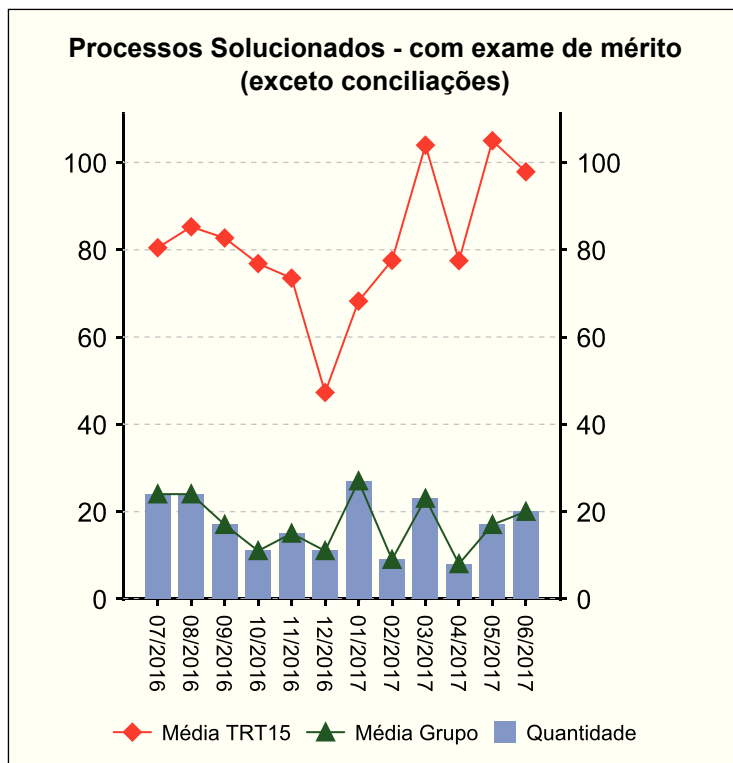
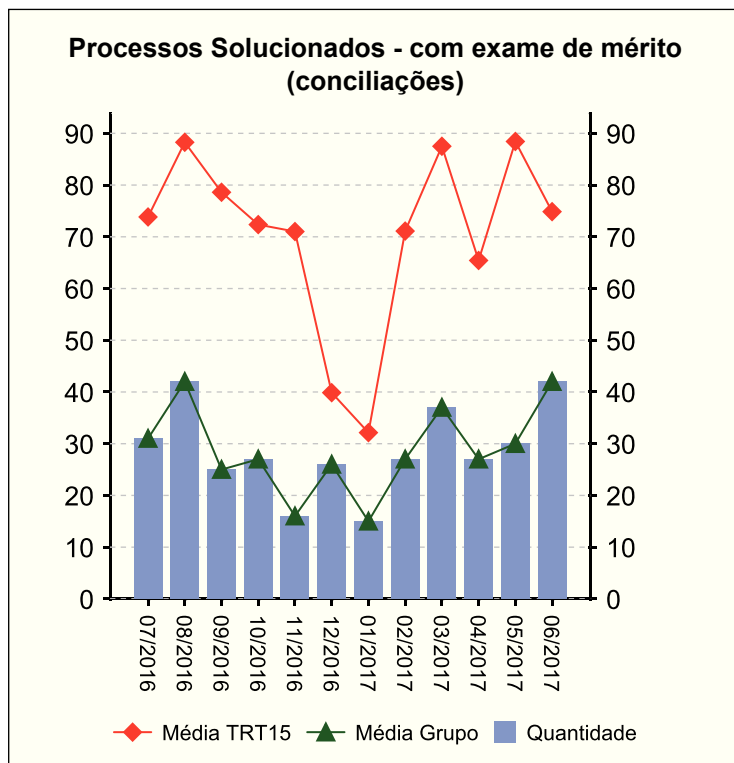
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	498	41,5	40,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	296	24,7	24,1
Sessões de audiência realizadas - una	56	4,7	4,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	45	3,8	3,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	100	8,3	8,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	352	29,3	28,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	145	12,1	11,8
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	368	30,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.264	47,0	---



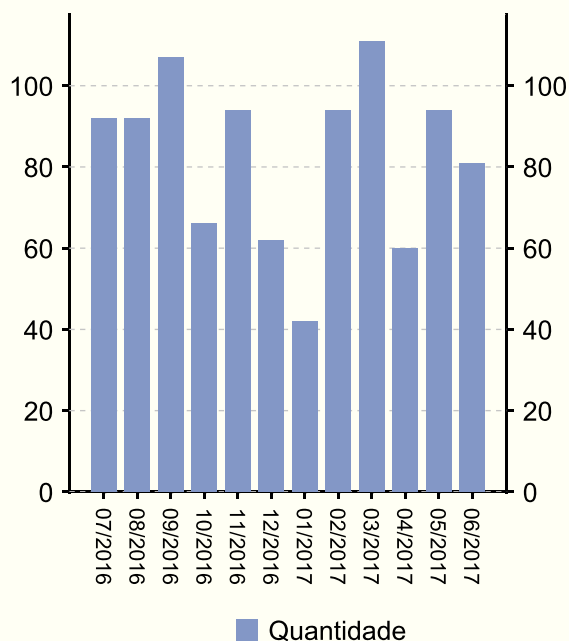
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

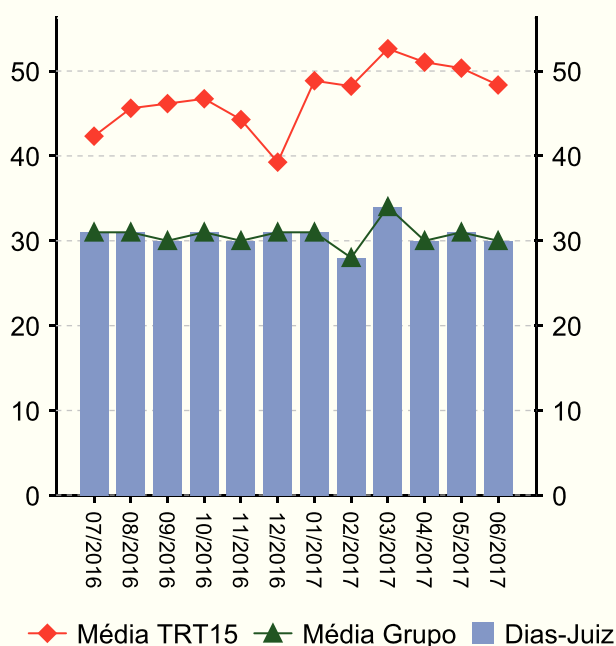
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	9	0	52	26	5	92
08/2016	2	2	51	23	14	92
09/2016	6	26	38	34	3	107
10/2016	9	0	31	23	3	66
11/2016	6	25	45	17	1	94
12/2016	1	0	43	17	1	62
01/2017	2	1	24	13	2	42
02/2017	2	1	63	23	5	94
03/2017	8	9	56	35	3	111
04/2017	0	1	26	24	9	60
05/2017	0	35	28	29	2	94
06/2017	0	0	41	32	8	81
Total	45	100	498	296	56	995

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
07/2016	31
08/2016	31
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	31
01/2017	31
02/2017	28
03/2017	34
04/2017	30
05/2017	31
06/2017	30
Média Mensal	30,7



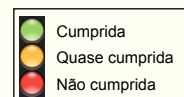
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

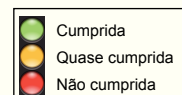
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
632	637	0	53	53	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

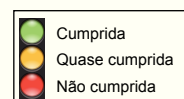
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
609	548	611	0	53	17	32 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
320	206	114	27	17	64 %





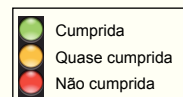
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

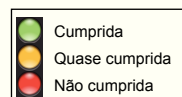
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
354	187	347	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 15.159,57	R\$ 108.153,50	R\$ 22,12	R\$ 743.256,34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	2
2015	5
2016	107
2017	146



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
835	6	0	6	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça e 1 Assistente de Juiz) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 07/08/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	06/07/2017	Data de corte:	06/07/2017
Saldo:	3	Saldo:	1
Data do mais antigo	27/06/2017	Data do mais antigo	29/06/2017
		Total:	4

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

Considerando que a média trienal de processos recebidos é menor que 750 processos, a Vara do Trabalho de Rancharia não é comparada em grupos no relatório de



Mapeamento Global de Desempenho – MGD. Pela mesma razão, não são disponibilizados dados de Índice Geral – IG ou Índice de Produtividade – IP, e as variáveis comparáveis têm seu parâmetro prejudicado.

Os únicos índices passíveis de análise no MGD são as variáveis absolutas. Entre elas, a Taxa de Congestionamento no Conhecimento – TCC indica pequena elevação de criticidade nos últimos meses, de 0,33 em 11/2016 para 0,42 em 06/2017.

Em sentido oposto, a Taxa de Congestionamento na Execução – TCE teve melhora, reduzindo-se, no mesmo período, de 0,66 para 0,47. Houve melhora também no Congestionamento de incidentes processuais, no qual se registrou 0,39 em 11/2016, reduzido a 0,29 em 06/2017.

Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 07/08/2017)

- A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há.**
- B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G): **não há.**
- C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe): **não há.**

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010291-39.2016.5.15.0072, 0010280-10.2016.5.15.0072 e 0010184-58.2017.5.15.0072;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 14/08/2017, verificou-se a existência de 320 protocolos nos últimos 12 meses, com 6 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010340-17.2015.5.15.0072, 0073400-42.2007.5.15.0072 e



0010050-65.2016.5.15.0072);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000714-13.2011.5.15.0072, 0052100-87.2008.5.15.0072 e 0010553-57.2014.5.0072;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em 3 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 100 audiências desse tipo no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme já especificado no item 15.2, não há outra Unidade com movimentação processual semelhante à Vara de Rancharia, o que impossibilita a comparação entre grupos.

Observando-se o item 10.1 da Ata, verifica-se que a Unidade contou com média mensal de 30,7 dias-juiz nos últimos doze meses.

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de 28,1 (RARIA) processos solucionados por meio de



conciliações. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito foi de 16,8 (RARIA) processos. Este resultado permitiu superar a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, em 07/08/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	22/08/2017	6	15
UNAS	22/08/2017	0	15
INSTRUÇÕES	29/11/2017	2	114
CONCILIAÇÃO	23/08/2017	0	16
MEDIAÇÃO	-	-	

Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe não é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta de iniciais; os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã		21				21
	tarde	8					8
quarta	manhã			7			7
	tarde			0	9	8	17
quinta	manhã			7			7
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que os oficiais de justiça e a própria Secretaria, pelo orientador do grupo interno de execuções incentivam a conciliação quando em contato com as partes. Informou, também, que não há quantidade predefinida de processos para a inclusão em pauta em face das peculiaridades da Unidade, esclarecendo que são selecionados prioritariamente os processos das fases de liquidação e execução. Por fim, afirmou que há dois servidores capacitados para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

Observando os gráficos do item 10.2, verifica-se que a Unidade realizou 995 audiências, das quais 498 foram do tipo inicial, 296 de instrução, 56 unas, 100 de conciliações na execução, 45 de conciliação no conhecimento.

Por sua vez, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 163 dias. Desse resultado, extrai-se que para o rito sumaríssimo, o prazo médio é de 87 dias. Excetuando-se os processos no rito sumaríssimo, o prazo médio é de 168 dias, indicando, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

No entanto, comparativamente ao verificado na última correição, houve ligeiro aumento no prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, passando de 158 dias para 163 dias, exigindo atenção do gestor em referida fase.

Registre-se, por fim, que no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 176 processos (item 4).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);



19.2 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.3 - priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 15% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e da Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata, não foi integralmente cumprida a Meta 5 do CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano), com 64% de cumprimento.

20.6 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;



20.7– utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.8 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.9 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 16/8/2017 e 18/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010237-39.2017.5.15.0072	Processo eletrônico na tarefa “redistribuição” desde 20/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o processo.
2	0072400-41.2006.5.15.0072	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “JNT - Juntado ao Processo 1072400-24.2006.5.15.0072” desde 5/4/2011. Entretanto, este último foi arquivado definitivamente em 7/5/2014.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos para baixa do processo. Na mesma situação o processo 0015200-71.2009.5.15.0072 na fase de execução.
3	0000360-85.2011.5.15.0072	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 18/4/2017. Constatou-se a ausência de ocorrência “ARQ – arquivamento” após o desarquivamento do feito (DSA – em 20/10/2016).	Regularizar os lançamentos dos movimentos para baixa do processo.
4	0010299-84.2014.5.15.0072	Processo eletrônico na tarefa “análise da execução” desde 4/8/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva,	Tramitar o processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	
5	0010415-56.2015.5.15.0072	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado” - Conclusão sem escolha de magistrado desde 15/8/2017.	Tramitar o processo em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
6	0010417-26.2015.5.15.0072	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente de secretaria” desde 4/8/2017, com determinação de expedição de guia de retirada. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o processo.
7	0032700-97.2002.5.15.0072	Processo físico com última ocorrência “DES – despacho” desde 3/8/2017.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
8	0000263-22.2010.5.15.0072	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 22/10/2012. Há petição de recurso não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
9	0000387-05.2010.5.15.0072	Processo físico na variável 150 (embargos à execução pendentes) com última ocorrência “PJe - Migrado ao Processamento Eletrônico” desde 24/6/2016. Verifica-se que o processo foi migrado para a plataforma PJe, mas permanece com incidente processual não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
10	0010116-16.2014.5.15.0072	Processo eletrônico com incidente (embargos de declaração) não solucionado. Verifica-se que o incidente foi julgado pelo juízo, mas o movimento respectivo não foi lançado no sistema. Houve tentativa de regularização, sem sucesso. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, observando-se as diretrizes lançadas no quadro de avisos do PJe (baixar incidentes/recuso incidentes).
11	0010063-30.2017.5.15.0072	Processo eletrônico com incidente (antecipação de tutela) não solucionado. Verifica-se que o processo incidente foi julgado pelo juízo, mas o movimento respectivo não foi lançado no sistema. O processo inclusive, está arquivado desde 7/7/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Sanear a inconsistência, lançando-se o respectivo movimento para os dados do egestão.
12	0005600-26.2009.5.15.0072	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 20/8/2014. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO, em razão de cadastro do valor de forma diversa de “RPV quitada”. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados na fase de conhecimento e liquidação e, separadamente, a fase de execução, haja vista a sensível redução de seu prazo médio, se comparada à correição anterior. As reuniões tem o propósito das orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento e Liquidação

Triagem inicial é realizada pelo Secretário de Audiência. A Unidade aguarda a acumulação de processos para serem designadas de forma concentrada, em um dia da semana. A composição da pauta é inteligente, preferencialmente, selecionando as mesmas empresas. As audiências de instrução são designadas, segundo determinação da Magistrada e conforme as empresas e a complexidade das ações em si.

As equipes notaram o aumento das demandas com necessidade de realização de perícia, assim como que audiências que precedem a perícia tem demonstrado resultados positivos, quanto à composição das partes.

Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias. Houve tentativa de implementar o controle de perícias, na forma sugerida pela Corregedoria. Não é exitoso, considerando que as partes e os peritos não tem correspondido à prática. A Corregedoria insiste na prática, assim sugerida:

Neste sentido, a Corregedoria insiste na adoção da seguinte prática:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do



perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Uma alternativa da prática é, além de fixar a data da perícia, a fixação das datas para juntada do laudo pericial (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. A fixação prévia das datas possibilita que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica.

Notificação eletrônica. A prática não é adotada, porque a maioria das reclamadas são Usinas e tem caixa postal, razão pela qual, valem-se delas. Mas detecta-se que há resistência das rés, a demandar a interferência da Magistrada. Também se constata a notificação em mesa, quando a reclamada está presente em audiência.

No tocante aos honorários prévios periciais, não há arbitramento e é fator que cria óbice à adesão de peritos para auxiliar o Magistrado.

Ênfase de audiências de conciliação, mediante requerimento das partes. Esclarecem que, na fase de conhecimento, as audiências de mediação foram implementadas nas reclamações de pequenos valores e, não havendo acordo, é concedido prazo para apresentação de defesa e designada a audiência de instrução, se há advogado nomeado nos autos. Na falta de nomeação, é concedido prazo para tanto e designada audiência inicial. Contudo, considerando a qualidade das demandas da Unidade, o procedimento não é muito utilizado.

São poucos os procedimentos sumaríssimos na Unidade. A pauta informada não ocorre na frequência apontada, uma vez que não há demanda para tanto.

Audiências de instrução às quartas e quintas-feiras, designadas conforme a complexidade das ações. Na média, são realizadas sete audiências por semana.

Liquidação. A Equipe constata que a nova versão do PJe não contemplou a possibilidade de lançamento de valores para acordo parcelado. De fato, detectada esta deficiência pela Corregedoria já há notícia de que a próxima versão fará a correção. Neste ínterim, a Equipe deverá fazer o lançamento assim que a correção for efetivada ou ao final do acordo, o que ocorrer primeiro.

O procedimento na liquidação é de intimar a reclamada para apresentação de cálculo e depósito do valor incontroverso, com a liberação para o reclamante, no ato da homologação dos cálculos. A liberação prévia à homologação revelou maior número de impugnações.

A gestão de CTPS na Secretaria é reduzido, porque a anotação é feita, por vezes, por ela própria. Sugere-se, assim, que, nas sentenças, conste determinação para que o



reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

b) Fase de Execução

A Equipe informa que foram feitas inúmeras unificações de executadas, além de um acervo bastante antigo que foi saneado, tramitado e encerrado, quando o caso. A equipe informa a utilização do CCS, do Serasa e que se valem de todas as ferramentas tecnológicas possíveis para encerrar o processo com êxito e quitação. A Equipe tem se valido da alienação antecipada, na forma do novo CPC e informam que, nada obstante o tempo e trabalho que despende, trata-se de forma exitosa de quitação.

No esgotamento das ferramentas, tem se feito decisões extintivas da execução, com força de certidão de crédito.

c) Diretor de Secretaria

Reunião com os peritos que atuam com a Unidade, a fim de superar a problemática da comunicação frustrada entre o perito e as partes. Nesse sentido, sugere-se o controle de perícias, nos seguintes termos:

Considerando o índice da taxa de congestionamento no conhecimento que sofreu um incremento de 0,09 (nove centésimos) de novembro/2016 (0,33) a junho/2017 (0,42), bem como, constatada a frustração das comunicações entre perito e partes para a finalização eficaz do laudo pericial, que possivelmente tem influenciado neste aumento, sugere-se a prática do controle de perícias, conforme item “a” acima.

Orientou-se quanto a existência de possíveis inconsistências no índice de incidentes processuais, item 5 desta ata, devendo ser reforçada ao orientador da fase que oriente os servidores sobre a necessidade de registrarem os movimentos que dão solução aos incidentes.

Orienta-se que na confecção de expedientes não seja incluído “prazo zero”, o que prejudica o vencimento automático do prazo pelo sistema.

A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Recomenda-se que as equipes sejam orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias;



retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

Há necessidade de que a gestão compartilhada seja intensificada, a fim de que os orientadores das fases tenham uma participação mais efetiva na orientação dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis. Recomendando-se que o Diretor priorize a gestão da Unidade.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Estiveram presentes o Presidente da OAB de Rancharia José Guimarães Dias Neto, OAB 146.260 e o Secretário Adjunto João Wilson Cabrera, OAB 74.622.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição (PA 0018700-24.1997.5.15.0895).

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre a autorização para residir fora da jurisdição.

24.3 – Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, ressaltando que não há prejuízo para o cálculo de dias-juiz (item 10):

a) Portaria GP-AAM 142/2017 – IV- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto MOUZART LUIS SILVA BRENES, para, no período de 18 a 20 de agosto de 2017, auxiliar na Vara Do Trabalho De Rancharia, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

Além disso, observa-se que não foi integralmente registrado o período constante da Portaria GP-AAM 142/2017 – III- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto MOUZART LUIS SILVA BRENES, para, no período de 31 de julho a 17 de agosto de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Rancharia, em virtude de férias do(a) titular, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi



afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4455/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 22 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.